



RESOLUÇÃO DE MESA DIRETORA Nº 11/2023.

“Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) no orçamento corrente”.

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a realizar abertura de crédito adicional suplementar no orçamento corrente no seguinte crédito orçamentário:

01 - Câmara Municipal de Vereadores  
01.01- Câmara Municipal de Vereadores  
01.01.01- Legislativa  
01.01.01031 - Ação Legislativa  
01.01.010310001 - Execução da Ação Legislativa  
319013.00.00.00 - Obrigações Patronais R\$ 30.000,00(trinta mil reais)

Total R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Art. 2º - Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o art. 1º, no valor de R\$ 30.000,00(trinta mil reais), a redução do seguinte crédito orçamentário:

319011.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 30.000,00(trinta mil reais)

Total R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

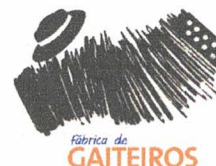
Art. 3º - Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO, 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

Everton Luis Kwatkoski Antunes  
Vereador Presidente

Kátia O. Feijó  
Vereadora Vice-Presidente

Dalvane Jaco Barbian  
Vereador Secretário



## JUSTIFICATIVA

Visa o Projeto de Resolução de Mesa Diretora em tela, a abertura de créditos adicional suplementar para reforçar e ajustar verba orçamentária, objetivando garantir saldo necessário na rubrica suplementada a ser utilizado no orçamento corrente que se mostrava insuficiente para a sua execução. Para isso foi utilizada redução do valor da rubrica relacionada no Art. 2º.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO, 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

Everton Luis Kwatkoski Antunes  
Vereador Presidente

Kátia O. Feijó  
Vereador Vice-Presidente

Dalvane Jaco Barbian  
Vereador Secretário